

MUNICÍPIO DE GARIBALDI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Garibaldi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Da retificação do item 8.3 do Edital de Abertura nº 01/2024, quanto ao ordenamento dos critérios de desempate, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- 8.1 Se houver empate na classificação do cargo público serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
 - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - f) em SEXTO lugar, tiver exercido a função de jurado criminal (de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440);
 - g) em SÉTIMO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - h) persistindo o empate, será realizado sorteio público

LEIA-SE:

- 8.2 Se houver empate na classificação do cargo público serão utilizados os critérios de desempate abaixo relacionados:
- a) em PRIMEIRO lugar, o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação das provas objetivas;
 - b) em SEGUNDO lugar, tiver exercido a função de jurado criminal (de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440);
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico
 - f) em SEXTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - g) em SÉTIMO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - h) persistindo o empate será realizado sorteio público.

Garibaldi/RS, em 30 de abril de 2024.

Sérgio Chesini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eduardo Artur Mombach
Secretario Municipal da Administração